

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 023/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Ivanilde Pazini dos Santos Pinto.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 112/2023 de 10 de outubro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 15/12/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **IVANILDE PAZINI DOS SANTOS PINTO**, RG. 17.647.403-1/SSPSP, CPF nº 086.572.048-78, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Epifanio Ibanez, nº 732 em Lavínia/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor em 20/12/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP, 19 de dezembro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.